

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Pesca 28/06/2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2017, reuniram-se nas instalações da FETAESC em São José, os membros da Câmara Setorial da Pesca, para 4ª reunião ordinária. O Coordenador da Câmara, Prof. Roberto Wahrlich (Univali) abriu a reunião com a apresentação de um histórico da criação da Câmara tendo em vista alguns representantes de instituições estarem participando pela primeira vez de uma reunião da Câmara. Em seguida apresentou a pauta do dia com uma breve explanação sobre cada item. Passou-se para o primeiro item de pauta. **Item 1 da pauta.** Situação dos encaminhamentos da reunião anterior. **1** – Elaboração de documento para Câmara de Vereadores de Florianópolis sobre a Lei 9419/2013. A elaboração do documento está pendente. Sr. Fábio, representante da Prefeitura Municipal de Florianópolis, informou que a Câmara de Vereadores tem uma Comissão de Pesca, Aquicultura e Agricultura para onde poderia ser enviada uma correspondência do CEDERURAL provocando a realização de uma reunião entre as partes. Bailon informou que existe uma ação judicial em andamento por parte de uma empresa de pesca contestando a Lei. **2** – Levantamento da Legislação. Foi enviado para os representantes, faltando incluir compilação e atualização das leis municipais e de Unidades de Conservação. Sr. Walter, representante do ICMBIO se colocou a disposição para auxiliar na elaboração do documento. **3, 4 e 5-** Foram realizados: Encaminhamento das correspondências do CPG para todos os membros; Criação de um grupo com os membros da câmara no Gmail para facilitar as trocas de correspondências; Envio de portaria pelo MAPA que define o recadastramento, Pescador Legal, através da plataforma da CONAB. **6** – Elaboração de documento da Câmara se posicionando contra a transferência das atribuições sobre a pesca do MAPA para o MDIC. Não realizado por uma indefinição de quem elaboraria o documento e por haver posicionamentos contraditórios sobre a matéria entre as entidades componentes da Câmara. Foi avaliado que o assunto já estaria além do alcance do CEDERURAL, uma vez que a Bancada Federal de Santa Catarina se posicionou contrária a essa transferência em reunião com o Presidente da República assim como o Conselho de Secretários da Agricultura, incluindo o de Santa Catarina. **7** – Envio da consulta ao Ibama sobre a declaração do descarte de peixes com

proibição de captura no Mapa de bordo e a sua punição ou não. Sr. José Henrique, representante da Prefeitura de Palhoça questionou o que está sendo feito com os Mapas de Bordo já encaminhados e a porque não estão sendo utilizados para a realização de estudos e pesquisas. Este instrumento só tem servido para o controle. Sr. Walter (ICMBIO) informou que a Lei de Informação não permite o uso das informações para punição e os órgãos que o fizerem podem ser punidos. Sr. Walter se prontificou a ajudar na elaboração do documento. **8** -Envio para os membros da câmara as cartilhas de identificação de espécies listadas na Portaria MMA 445/2014, produzidas pela FURG e pela FIPERJ. Envio realizado. **9** – Envio de manifestação de repúdio pelas entidades sobre a Portaria Interministerial Nº 23/2017, que regulamenta a pesca da tainha. Nenhuma entidade encaminhou manifestação. Houve entendimento de que o foco deverá ser a safra de 2018. **10** – Contato com o representante da APA da Baleia Franca para tratar sobre o plano de manejo que está em elaboração. Sr. Sérgio (SAR) tentou contato com o chefe da unidade por duas vezes e não teve êxito. Sr. Walter do ICMBIO faz parte do Grupo de Trabalho que está elaborando o Plano de Manejo e se prontificou em fazer o contato e marcar a reunião, podendo ser uma reunião extraordinária da Câmara. Sr. José Henrique, da Prefeitura de Palhoça, participou de reunião dos gestores da APA com pescadores em Palhoça e considerou a abordagem adotada para subsidiar o Plano de Manejo muito positiva. **11** – Elaboração e envio de documento de apresentação da Câmara a prefeituras, Assembleia Legislativa e outros órgãos públicos estaduais. Apesar de não ter sido feito, a existência e finalidade da Câmara foi divulgada através de grupos de WhatsApp e pela participação em reuniões e Audiências Públicas, o que fez com que mais instituições manifestassem interesse em ingressar na mesma. Sr. Jorge Wilson, representante da Associação de Traineiras Artesanais de Ganchos sugeriu que seja feita uma apresentação da Câmara na Federação Catarinense de Municípios - FECAM. Foi acatada e será feito contato para verificar a melhor forma de fazer esta apresentação. **12** – Contato com a Capitania dos Portos para verificar o motivo das ausências nas reuniões. O contato foi feito e reforçado a importância da participação dos seus representantes, que infelizmente não compareceram novamente. **13** – Envio do quadro de demandas recebidas para priorização pelos membros da

Câmara. Foi enviado e houve retorno de algumas instituições. **Item 2 da pauta** – Correspondências recebidas e enviadas. Sr. Sérgio (SAR) relatou que recebeu algumas solicitações de entidades com interesse em fazer parte da Câmara, que será tratado no item seguinte. Os e-mails recebidos do CPG Pelágicos SE-S já haviam sido compartilhados com os membros da Câmara.

Item 3 da pauta. Foi apresentada as entidades que manifestaram interesse em ingressar na Câmara para avaliação dos membros, seguindo o Regimento Interno. Enviaram solicitação por escrito: Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina – APPAECSC, Associação de Moradores do Bairro Araçá – AMBA, Associação de Traineiras Artesanais de Ganchos - ATAR, Conselho de Pastoral de Pescadores – CPP e Prefeitura Municipal de Florianópolis, Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. Manifestaram-se verbalmente as prefeituras de Palhoça e Itajaí, o SINDPESCA, a Comissão de Pesca da Assembleia Legislativa, a Câmara de Vereadores de Itajaí e a União das Associações dos Pescadores da Ilha – UAPI, as quais deverão formalizar por escrito seu interesse em ingressar na Câmara até a próxima reunião, caso contrário não serão aceitas. O ingresso de todas as entidades foi aprovado por unanimidade. Foi enfatizado que as diferenças entre os integrantes da Câmara são normais e devem ser respeitadas, que o objetivo é criar uma pauta comum a todos, os quais serão trabalhados seguindo a priorização definida em consenso. O respeito às opiniões e as representações devem ser a tônica.

Item 4 da pauta. Sr. Marcos (APPAECSC) fez relato da Audiência Pública na Câmara Federal ocorrida no último dia vinte de junho. Foi complementado por outras pessoas que estiveram presentes na Audiência também. Os principais encaminhamentos da Audiência, de acordo com os apontamentos realizados pelo Marcos foram os seguintes: 1.Revisão da norma sobre redes de emalhe fixa em Santa Catarina (Portaria Ibama 54/1999); 2.Estabelecimento de grupo de trabalho para revisão periódica do ordenamento geral da pesca; 3. Implantação dos Grupos ou Comitês Regionais para discutir gestão e ordenamento de pesca; 4. Regionalização da gestão pesqueira; 5. Participação de todos os atores e interessados na gestão da pesca (cientistas, pescadores e gestores governamentais); 6. Retomada dos trabalhos do CPGs; 7. Avaliação dos resultados da gestão compartilhada para eventualmente concentrar a gestão

em um só Ministério ou em dois Ministérios com competências bem definidas. Marcos salientou que os pontos acima citados foram objeto de discussão e os envolvidos, inclusive do MMA, manifestaram interesse em revê-los. Sobre a Portaria do IBAMA 54/99, Marcos informou que o Sr. Dayvson (Sec. Nacional da Pesca e Aquicultura) teria falado que esta portaria não tem validade. Sr. Cézar (Colônia Z – 23, Representante FEPESC) explicou que a portaria foi elaborada com um erro, que deveria ser somente para o sul do estado, mas acabou ficando para todo o estado, sendo hoje fiscalizado em outras regiões e trazendo sérios prejuízos. O Sr. Paulo (Colônia Z – 24, Representante FEPESC) levantou o problema da pesca da tainha, onde os pescadores da região Sul não conseguem colocar a rede sem uso de embarcação motorizada devido ao estado do mar no período, o que está proibido pela Portaria Interministerial Nº 23/2017. Foi perguntado pelo Sr. Célio (Comissão da pesca da ALESC) se foi levado à Audiência Pública o conjunto de liminares judiciais que concederam autorizações para a pesca da tainha. Foi informado que não foi levado, mas se considerou importante. Sr. Célio salientou que isso deve ser utilizado para pautar as discussões futuras quanto ao ordenamento pesqueiro, sendo encerradas as discussões sobre este item de pauta. A seguir, em acordo entre os presentes, os itens de pauta 5 e 6 foram deixados para o período da tarde, passando-se aos Assuntos Gerais incluídos na pauta por solicitação do Sindipi. O Sr. Bailon falou sobre a Emenda 63 à Medida Provisória 782/2017, de autoria da Deputada Simone Morgado, que propõe a passagem de todas as atribuições de gestão e o ordenamento da pesca e aquicultura para o MMA. Foi informado que a Medida Provisória 782/2017 está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal. Sr. Bailon sugeriu que se trabalhe esta questão em 3 frentes, jurídica, política e técnica. Propôs a elaboração de um documento para endereçado à Bancada Catarinense alertando este fato. Sr. José Henrique sugeriu que fosse solicitado à Bancada Catarinense a indicação de um representante (deputado ou assessor) para compor a Câmara Setorial. Sr. Célio sugeriu que o contato seja direto com a Câmara de Deputados, não deixando de envolver a comissão de pesca da Assembleia Legislativa de SC. Sr. Célio fez um histórico da questão da gestão da pesca após a criação da SEAP e MPA, a posterior passagem pelo MAPA e agora MDIC. Sugeriu que sejam elaboradas e encaminhadas propostas para a medida provisória. Sr.

Bailon falou das iniciativas que já estão em andamento para reverter a transferência de atribuições do MAPA para o MDIC no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado. Sr. Walter alertou para ter cuidado com a questão política para não partidizar a atuação da Câmara Setorial. Sr. Bailon sugeriu que fosse encaminhada para o coordenador do Fórum Parlamentar documentos relacionados a Emenda 63. Foi sugerido que seja feito um documento para o Fórum mencionando as mudanças institucionais ocorridas desde a extinção do MPA e as decorrentes consequências negativas para o setor pesqueiro, chamando a atenção para a desestruturação do setor e como isto poderá ser resolvido. Sr. Marcos sugeriu que independente do ministério competente seja feita uma proposta de emenda com delegação de competência para os estados, dando maior autonomia para os estados. Sr. Célio questionou se já se tinha ideia de quais procedimentos se desejava descentralizar, pois é importante saber se seriam possíveis. Passou-se ao segundo item dos Assuntos Gerais: Projeto de Lei 6969/2013 (Lei do Mar). De acordo com o representante do Sindipi esse projeto de lei foi analisado e rejeitado na Comissão da Agricultura da Câmara dos Deputados. Um substitutivo apresentado pelo Deputado Átila Lira, com viés ambientalista, foi analisado pelo Deputado Alessandro Molon na Comissão do Meio Ambiente com a elaboração de outro substitutivo, com ações de execução, porém sem indicar quem iria executar. O Sr. Walter (ICMBIO) analisou esse último substitutivo e entendeu que ele está isento de vícios e sobreposições entre as instituições e políticas. Sugeriu-se que o Sindipi encaminhe a sua análise do PL 6969/2013 para os membros da Câmara Setorial para nivelamento. Foi informado que o CONEPE manteve contato com o Deputado Valdir Colatto, que faz parte da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a qual está analisando o substitutivo do Dep. Molon, quando se manifestou sobre suas preocupações sobre o tema. Por fim, o Sr. Bailon fez um relato sobre os desdobramentos dos efeitos da Portaria MMA 445/2014, desde que voltou a vigorar após mais de um ano de suspensão judicial. Desde então foram feitas várias ações políticas pelo Sindipi através do CONEPE, resultando em publicações de portarias liberando espécies de interesse pesqueiro em algumas regiões do País. Informou ainda que foram liberadas algumas espécies vulneráveis para Santa Catarina por um ano, mas quatro delas

continuam proibidas no Rio Grande do Sul. Que foi criado um Grupo de Trabalho para discutir a problemática das espécies ameaçadas de interesse pesqueiro, e que aguarda envio de pauta da primeira reunião que estava prevista para o dia quatro de julho próximo. O grande problema levantado pelo setor industrial é o descarte. O Fórum Parlamentar Catarinense, através do deputado João Paulo Kleinubing encaminhou o parecer da Univali e Sindipi para o MMA. Roberto apresentou um histórico dos eventos relacionados à Portaria 445/2014 e apresentou a composição do Grupo de Trabalho para tratar da questão, sendo 4 representantes da pesca artesanal e 4 representantes da pesca industrial, por meio do CONEPE. Se constatou que até aquele momento a única representação de Santa Catarina no Grupo de Trabalho é a do Sindipi, através do Sr. Bailon. O Sr. César (FEPESC) ficou de verificar quais seriam os representantes dos pescadores artesanais. **Item 5 da pauta** - quadro de demandas consolidadas, apresentado pelo coordenador da Câmara Setorial, que iniciou informando que treze representações enviaram indicações de demandas à Câmara Setorial, totalizando 75 demandas que foram classificadas em 17 categorias. A categoria com maior número de demandas foi a de ordenamento do uso dos recursos pesqueiros, com 27 indicações. Outras categorias que se destacaram foram questões relativas à conservação da biodiversidade, política pesqueira, monitoramento e pesquisa, licenciamento de pescador profissional e extensão pesqueira. Foi apresentado um resumo na forma de gráficos, a serem anexados a esta Ata juntamente com a íntegra de todas as demandas recebidas. Seis representações fizeram indicações de prioridade, sendo que as seguintes demandas foram apontadas como as de maior prioridade, nesta ordem: “Articulação de ações de pesquisa e de monitoramento em conjunto com o setor pesqueiro industrial e artesanal”; “revisão das normativas sobre pesca de emalhar (Portaria Ibama 54-N/1999 e INI MPA-MMA 12/2012) e sobre permissionamento de embarcações pesqueiras (INI MPA-MMA 10/2011)”; “Revisão da legislação da subvenção do óleo diesel, visando operacionalização para inclusão dos pescadores artesanais”; “Apoio e ampliação da extensão pesqueira”; “Implantação de infraestrutura para desembarque da produção/apoio da pesca artesanal, iniciando com um levantamento de necessidades no Estado”; Ampliar acesso à habilitação de pescador profissional para conduzir e tripular embarcações

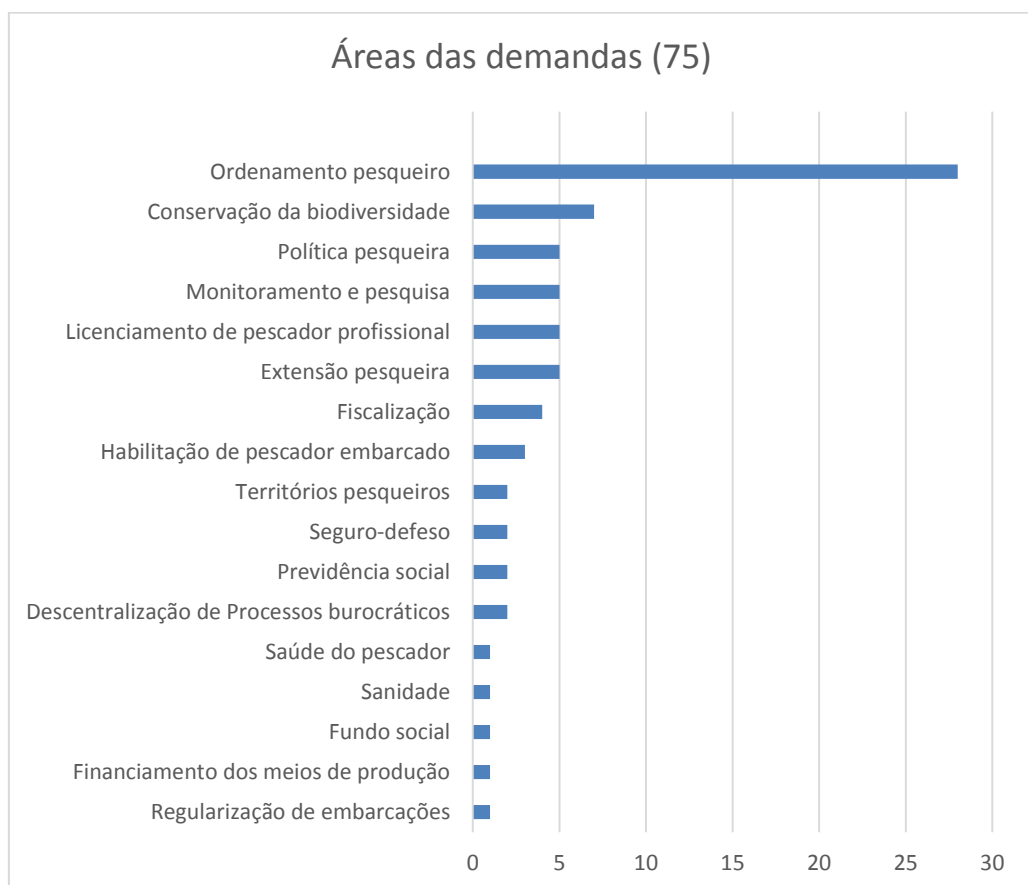
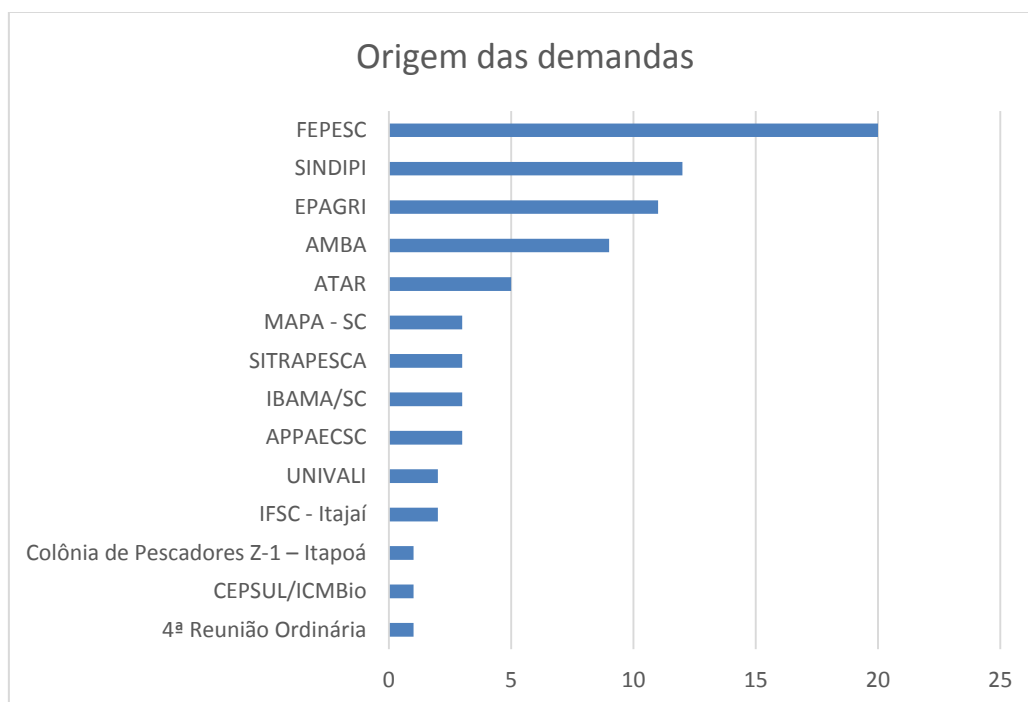
motorizadas junto a Capitania dos Portos (emissão da CIR / cursos de formação de aquaviários); “Realizar recadastramento de pescadores artesanais”; “Ordenamento do cerco flutuante”; “Gestão da pesca na região da Baía Norte (pesca de caceio)”. Os presentes na reunião indicaram também como prioridade a realização de ajustes e complementações no Plano de Gestão da Tainha, com vistas à regulamentação para a pesca na safra do próximo ano. O Sr. Roberto frisou que existem três tipos de atuação para atendimento das diversas demandas identificadas pela Câmara Setorial: a política, a jurídica e a técnica, e que as ações políticas e jurídicas têm sido predominantes na atualidade. Foi aberta a palavra para o grupo se manifestar. Marcos (APPAECSC), colocou que a ação jurídica foi tomada para a pesca da tainha, para que fosse aberta uma discussão técnica, não pretendem judicializar a questão. O Sr. Bailon colocou que existe um vazio de conhecimento, tendo ocorrido uma regressão das pesquisas, entidades e recursos que trabalham com pesca. Considera que Santa Catarina tem que ter protagonismo na discussão das questões da pesca, não deixando tudo para o Governo Federal. Propõe que sejam elaborados projetos de pesquisa buscando recursos para isso. Vê a necessidade de definir metodologias para trabalhar isso, propôs a criação de grupos de trabalho para elencar os temas, dentro do ordenamento pesqueiro. Salienta que sem conhecimento não tem como avançar nas discussões. O Sr. Walter comentou que existe a necessidade de desmitificar a figura do pesquisador, levando em consideração o conhecimento dos pescadores, reduzindo a distância entre academia e a realidade vivenciada pelo setor. Ressaltou que se deveria desenvolver pesquisas participativas para se chegar a uma regulamentação participativa. Sugeriu que o grupo técnico venha a atuar em dois flancos: i) criação de mecanismo de identificação e disponibilização pública dos dados e informações já existentes, a partir de ações de pesquisa e monitoramento em andamento em SC e ii) desenvolvimento de metodologia de pesquisa e monitoramento participativo envolvendo as diversas modalidades e categorias de pesca, bem como as diferentes instituições presentes na Câmara.. César (FEPESC) considera que as 3 vertentes devem ser trabalhadas juntas, onde a política tem muita importância ainda, não teria como separar. Que se deve priorizar demandas que estão afetando muito os pescadores no momento. Cida

(Pastoral da Pesca) comentou que algumas dificuldades da base não são de conhecimento das áreas técnicas do setor público. Os grupos de trabalho deveriam levar em conta o conhecimento da base. Que a prioridade é o ordenamento pesqueiro, levando em conta o conhecimento das bases, levando em conta uma gestão compartilhada. O Sr. Eduardo (UDESC) considerou que não se pode esperar que tudo seja definido por Brasília e sugeriu a criação de um fundo permanente para gerar conhecimento e aproximar o setor acadêmico e os produtores. Foi colocada a necessidade de institucionalizar as demandas, através de propostas concretas, buscando recursos do Estado via FAPESC e através de emendas parlamentares. O coordenador Roberto sugeriu a criação de três núcleos especializados no âmbito da Câmara Setorial: jurídico, político e técnico, a serem compostos por integrantes desta Câmara tendo uma pessoa como ponto focal para articulação e coordenação. Em um primeiro momento, o núcleo jurídico ficaria a cargo de avaliar as possibilidades de descentralização das ações e competências do governo federal; o núcleo técnico teria como foco unificar os esforços para definição de uma ação estadual de pesquisa pesqueira. O Sr. Tiago (APPAECSC) ressaltou a necessidade dos pescadores passarem 100% das informações, apoiando as pesquisas. A Sra. Cida (CPP) mencionou que a questão da estatística da tainha está sendo realizada por mais de um grupo, em função das problemáticas da pesca. E que a definição de cotas de captura tem sido aceita por todos os setores. O coordenador Roberto fez menção ao projeto de monitoramento da pesca em Santa Catarina executado pela Univali e financiado pela Petrobrás. É um projeto que depende das informações fornecidas pelos pescadores e os resultados servirão a todos. O Sr. David (UDESC) levantou a importância do planejamento e a execução participativas, desde a construção de um projeto até a geração dos resultados. O Sr. Volnei (Colônia Z 13) colocou a importância da cota para a pesca todos os pescados e não só para a tainha. O Sr. Walter (ICMBio) colocou a importância de organizar os dados e a metodologia para trabalhar os dados. O Sr. Roberto mencionou que os resultados da pesquisa têm que chegar aos pescadores, e que essa questão remete à importância da extensão pesqueira. O sr. Gil (Sec. Gov. Celso Ramos) comentou que está sendo organizado um grupo de Secretários de pesca dos municípios litorâneos. Voltando aos núcleos temáticos, o Sr. Roberto considerou que o núcleo político

já está em andamento havendo então necessidade de se definir as pessoas que iniciarão a formação de cada núcleo temático. Entre os presentes da reunião, foram sugeridos os seguintes nomes para trabalhar no aglutinamento e organização desses núcleos. Para o Núcleo Político, Srs. Gil (Sec. Gov. Celso Ramos) e Sergio Winkler (SAR), para o Núcleo Jurídico, Srs. Jorge (ATAR) e Marcos (APPAECSC); para o Núcleo Técnico, Srs. Eduardo (UDESC) e Bailon (SINDIPI). Foi acordado entre os presentes que os núcleos temáticos serão inclusivos para a participação de qualquer pessoa que tenha interesse e possibilidade em contribuir. E que os núcleos temáticos estarão pautados pelas demandas apontadas pela Câmara Setorial. A partir deste momento esses núcleos deverão se articular e organizar, definindo suas metodologias de trabalho. Os resultados desse trabalho inicial dos núcleos temáticos serão apresentados na próxima reunião ordinária da Câmara Setorial. **Item 6 da pauta** - Sobre as possibilidades de maior inserção do Estado de Santa Catarina no processo de gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos e estuarinos, o coordenador Roberto informou que recentemente o MAPA em conjunto com o MMA elaboraram uma minuta de regulamentação para o funcionamento de grupos de trabalhos estaduais no âmbito do Sistema de Gestão Compartilhada. Também apresentou uma minuta de portaria elaborada em 2013-2014 pelas superintendências estaduais do MPA e do IBAMA em Santa Catarina, que criava o comitê Estadual de Gestão Compartilhada tendo como motivação a previsão legal contida na INI MPA-MMA 12/2012. Por solicitação do coordenador, ambas as minutas serão anexadas à Ata desta reunião, sugerindo que essa questão seja incorporada nas demandas a serem tratadas pelos núcleos político e jurídico. Sendo o que tinha a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15:30h deste dia.

DEMANDAS ENCAMINHADAS PARA A CAMARA SETORIAL DA PESCA

Total de 75 demandas, encaminhadas no período de janeiro a junho de 2017



DETALHE DAS DEMANDAS

Demandas de ordenamento pesqueiro	Proponente
Proposição de ajustes e complementações no Plano de Gestão da Tainha, com vistas à safra 2018.	4ª Reunião Ordinária
Reestruturar e fortalecer a Secretaria de Aquicultura e Pesca com equipe técnica para atender as demandas e qualificar as discussões junto ao Ministério do Meio Ambiente na elaboração e revisão de medidas de ordenamento pesqueiro. O setor pesqueiro não pode aceitar que as questões acima entre outras não elencadas, mas que impactam a pesca nacional sejam tratadas da forma como está hoje, a SAP e muito menos o DEPOP tem condições de abordar e conduzir com a autoridade necessária as demandas da gestão pesqueira brasileira.	SINDIPI
Necessidade de descentralização e desburocratização da gestão do setor por parte do Governo Federal, retirando-se de Brasília/DF e repassando aos Estados tal competência, visto possuírem estes pessoal mais capacidade para discernir o que é ou não favorável às suas regiões e aos seus pescadores, possibilitando um melhor acesso aos estoques e uma melhor sustentabilidade;	ATAR
Atendimento as manifestações do setor pesqueiro de Santa Catarina com relação aos encaminhamentos do Comitê de Gestão de Recursos Pelágicos do SE/S (CPG/SE/S) relacionados a pesca da tainha , adoção do sistema de cotas conforme acordado na Câmara de Pesca do CD Rural da Secretaria de Agricultura de SC. A proposta de SC foi sumariamente descartada pelo representante do MMA	SINDIPI
Revisão da Instrução Normativa Interministerial MP-MMA nº 12/2012, que disciplina a pesca com redes de emalhe nas regiões Sudeste e Sul do Brasil e prevê a criação de Grupos Estaduais para adequação das regras à realidade de cada estado, sobretudo a distância mínima de 1 milha da costa para barcos motorizados.	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
INI 12 2012 - conflito com a malha 5, proibição de pesca motorizada acima de 1 milha, limitação do comprimento da rede; PREPS para barcos maiores de 15AB	IFSC – Itajaí / APPAESC
Complemento a prioridade referente a Instrução Normativa Interministerial MP-MMA nº 12/2012: Regulamentação específica para a pesca artesanal, apresentada de forma clara e com as considerações necessárias para a modalidade artesanal, separada da pesca industrial devido a sua área de operação limitada e a impossibilidade de se usar um único método de pesca, diferente da industrial que acompanha o ciclo migratório do pescado.	APPAECSC
Revisão imediata da INI 12/2012 com revogação dos artigos 20 e 21 da INI 12/2012 que trata da pesca de emalhar na região sudeste e sul (assunto judicializado). Obediência ao que reza a respectiva INI, ou seja a formação dos grupos de trabalho estaduais e regionais para avaliação e alteração da mesma.	SINDIPI
- Revisão da INI 12/2012, revogar o artigo 21 e seus respectivos incisos que trata da redução gradativa das redes de emalhe.	AMBA
Portaria IBAMA nº 54-N/1999 – proíbe a utilização de redes de emalhar fixas no litoral de SC (redação dá margem à diferentes interpretações; existem muitos conflitos no litoral Sul de SC)	IFSC - Itajaí
Revisão da Instrução Normativa Interministerial MP-MMA nº 10/2011, que estabelece as modalidades de permissionamento para a concessão de autorizações de pesca às	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de

embarcações pesqueiras.	SC)
Complemento a prioridade referente a Instrução Normativa Interministerial MP-MMA nº 10/2011: Necessidade de adequação do Art. 5º, da Instrução Normativa Interministerial MP-MMA nº 10/2011, permitido pelo Art 6º da mesma, a realidade dos pescadores artesanais catarinenses, que na prática não se encaixam em nenhuma das modalidades de permissionamento existentes, pela sazonalidade, pela geografia, e pelas artes e petrechos usados de acordo com a vocação de cada região do estado, muito mais direcionado para um sistema de modalidade diversificado costeiro artesanal, com redes de fundo, superfície e anilhas para algumas regiões.	APPAECSC
Revisão da INI 10/2011: O MAPA? MDIC? deve realizar, em conjunto com o setor produtivo, a revisão da atual matriz de permissionamento para evitar os equívocos praticados quando da elaboração da respectiva INI 10/2011. Este assunto deve ser amplamente discutido para que não se cometa os da INI 10/2011.	SINDIPI
Revisão e/ou revogação das normativas, em especial a Instrução Normativa nº. 10/2011	ATAR
Afastamento das praias de pesca da tainha para barcos que não possuem capacidade/autorização da Marinha para operar a mais de 1 milha da costa (Portaria Interministerial 23/2017; Instrução Normativa Interministerial 12/2012)	IFSC – Itajaí / APPAESC
- Rever atos normativos que proíbem a pesca artesanal a menos de 300 metros das costas.	AMBA
Elaboração uma legislação normativa/portaria/resolução/, específica para cada região do estado	Epagri - Laguna
Licença ou autorização de pesca diferenciado de lagoas/lagunas/mar aberto.	Epagri – Laguna
Participação das Colônias de Pescadores nas decisões de interesse sobre ordenamento pesqueiro.	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Ordenamento do arrasto de praia	Coordenação de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina - MAPA
Ordenamento do cerco flutuante	Coordenação de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina - MAPA
Ordenamento da pesca na região da Baía Norte (pesca de caceio)	IFSC - Itajaí
Ordenamento da pesca no Complexo Lagunar Sul, com prioridade para o balizamento das áreas de aviãozinho.	Epagri – Laguna e UGT 8

Ordenamento da pesca na Lagoa do Sombrio (sul do estado)	IBAMA/SC
Revisão do período de defeso do camarão-sete barbas.	EPAGRI
Ordenamento da pesca da Minhoca da Praia (região de Jaguaruna / Rincão) (identificação do nome científico da espécie, possível defeso, etc.)	IBAMA/SC
Gestão junto à APA da Baleia Franca para que promova o ordenamento da pesca na região da Laje do Campo Bom	IBAMA/SC

Demandas diversas	Área	Proponente
Elaboração/resgate da Política Estadual de Aquicultura e Pesca	Política pesqueira	Epagri – Bombinhas/SAR
Implantação de infraestrutura para desembarque da produção/apoio da pesca artesanal, iniciando com um levantamento de necessidades no Estado	Política pesqueira	Epagri – Bombinhas / SAR
Revisão da legislação da subvenção do óleo diesel, visando operacionalização para inclusão dos pescadores artesanais.	Política pesqueira	Coordenação de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina – MAPA FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Manutenção da subvenção do óleo diesel para a frota pesqueira e o pagamento dos débitos existentes para o estado de SC relativos aos anos de 2014 e 2015.	Política pesqueira	SINDIPI
Criação de uma Diretoria de Pesca e Aquicultura dentro da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	Política pesqueira	FEPESC
Resolver problemas com as carteiras de pescador profissional suspensas e canceladas; revisão do cadastro de pescadores; sanar problemas existentes no Relatório do Exercício da Atividade Pesqueira.	Licenciamento de pescador profissional	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)

Realizar/agilizar a entrega de novas carteiras de pescador	Licenciamento de pescador profissional	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Realizar recadastramento de pescadores artesanais	Licenciamento de pescador profissional	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Finalizar a proposta de 3 categorias de pescadores artesanais.	Licenciamento de pescador profissional	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Revisão da Instrução Normativa MPA nº 9/2011, estendendo para 180 dias o prazo de recurso dos registros de pescador canceladas em função de seu vencimento.	Licenciamento de pescador profissional	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Apoio e ampliação da extensão pesqueira	Extensão pesqueira	Epagri – Bombinhas
Inventário da legislação pesqueira no litoral de SC	Extensão pesqueira	Univali
Levantamento das proibições de captura de isca viva em SC	Extensão pesqueira	SITRAPESCA
Divulgação de legislação pesqueira junto às entidades de classe	Extensão pesqueira	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Criação de cadastro para coletores de materiais marinhos para artesanato.	Extensão pesqueira	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Mais estudo das espécies alvo, bem como do ambiente marinho em geral, para que se estabeleçam regras de pesca baseados em dados concretos e não no "achômetro".	Monitoramento e pesquisa	Epagri – Garopaba
Monitoramento da sociobiodiversidade (para contribuir para a validação ou para a adequação de instrumentos legais, com base em indicadores ecológicos, sociais e biológicos consistentes)	Monitoramento e pesquisa	CEPSUL/ICMBio
Garantir os recursos para o financiamento dos editais de pesquisa elaborados pelo MPA/CNPq no final de 2015 que deveriam estar disponíveis	Monitoramento	SINDIPI

no início deste ano. Sem pesquisa não há gestão pesqueira.	e pesquisa	
Implantar urgentemente a estatística e a pesquisa pesqueira no país.	Monitoramento e pesquisa	SINDIPI
- Montar um Grupo de Trabalho (GT) no Estado que envolva pescadores e universidades para fazer estudos das espécies levando em consideração o conhecimento empírico e científico.	Monitoramento e pesquisa	AMBA
Reavaliação da lista nacional de espécies ameaçadas de extinção (Portaria MMA nº 445/2014)	Conservação da biodiversidade	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Retomada imediata das discussões dos planos de gestão para as espécies ameaçadas de acordo com o trato firmado entre o MPA e o MMA em 2015 que estabeleceu as diretrizes para a elaboração dos painéis e o início das pesquisas necessárias à implementação dos Planos de Gestão, com o fim do descarte das espécies capturadas acidentalmente. (Em andamento com a postergação do prazo das vulneráveis e a criação do GTT da 445)	Conservação da biodiversidade	SINDIPI
Reavaliação da lista estadual de espécies ameaçadas de extinção (Resolução CONSEMA 002/2011)	Conservação da biodiversidade	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Revisão e/ou revogação das normativas, em especial atinentes à espécies “ameaçadas”,	Conservação da biodiversidade	ATAR
- Fazer revisão na Resolução 002/2011 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) que designa espécies ameaçadas de extinção no estado.	Conservação da biodiversidade	AMBA
- Analisar Decreto Nº 2.838/2009, que dá poderes ao CONSEMA para designar espécies ameaçadas de extinção e até a proibição das mesmas.	Conservação da biodiversidade	AMBA
Implementação do plano de recuperação do berbigão na RESEX do Pirajubaé e Grande Florianópolis	Conservação da biodiversidade	ICMBio; Univali
Fiscalização da pesca industrial dentro das 5 milhas a partir da costa (detalhar demanda sobre quais modalidades que se refere)	Fiscalização	Epagri - Garopaba
PREPS - Estabelecimento de um sistema de rastreamento de embarcações menos controlador e mais eficiente com foco na segurança e na pesquisa, resgatando sua origem. Restringir o acesso ao PREPS aos órgãos de gestão e estabelecer que esta ferramenta só poderá ser utilizada pela fiscalização como instrumento de orientação e direcionamento só admitindo a autuação com a prova material do delito.	Fiscalização	SINDIPI

Alteração da forma como é realizada a fiscalização do setor por parte do MMA/Ibama, com a criação de regras a serem seguidas pelos fiscais, inclusive com punições severas aos fiscais que as descumprirem, visto que hoje se têm o stigma de que pescadores são bandidos até que se prove o contrário	Fiscalização	ATAR
Alteração da forma como é realizada a fiscalização do setor por parte do MTE, com a criação de regras a serem seguidas pelos fiscais, inclusive com punições severas aos fiscais que as descumprirem, visto que hoje se têm a ideia de que todas as traineiras são industriais, ocasionando diversos autos de infração e pesadas multas.	Fiscalização	ATAR
Ampliar acesso à habilitação de pescador profissional para conduzir e tripular embarcações motorizadas junto a Capitania dos Portos (emissão da CIR / cursos de formação de aquaviários)	Habilitação de pescador embarcado	FEPESC
Viabilização de recursos financeiros para realização do curso de aquaviário para habilitação POP, junto à Capitania dos Portos.	Habilitação de pescador embarcado	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
- Proposta de Transformar a Caderneta de Inscrição da Marinha (CIR) e Carteirinha de Pescador do Ministério da Pesca em um documento único.	Habilitação de pescador embarcado	AMBA
Melhor gestão dos seguro-defeso para coibir prática de não pescadores recebendo tal benefício (remeter ao INSS)	Seguro-defeso	Epagri - Garopaba
Maior agilidade para liberação do seguro-defeso pelo INSS.	Seguro-defeso	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Apoio ao Projeto PLP 417/2014 (Aposentadoria, seguro-defeso para pescador profissional, contabilização do tempo de serviço) (em trâmite na Camara Federal)	Previdência social	SITRAPESCA
Manutenção da idade mínima para a aposentadoria de pescadores (60 anos) e pescadoras (55 anos) e manutenção da condição de Segurado Especial junto ao INSS	Previdência social	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Regularização dos Ranchos de pesca, inclusive os hoje ocupados por NÃO pescadores que "compraram" os ranchos irregularmente (remeter ao SPU)	Territórios pesqueiros	Epagri - Garopaba
Suspensão dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos portuários na Baía da Babitonga enquanto não for realizado o mapeamento e a regularização dos Territórios Pesqueiros na Baía da Babitonga, pelos pescadores e Ministério Público Federal de Joinville.	Territórios pesqueiros	Colônia de Pescadores Z-1 – Itapoá

Flexibilizar as concessões e renovação das autorizações de pesca, desburocratizar os procedimentos e viabilizar toda a tramitação relativa a regularização, cadastro e renovações nas Superintendências Estaduais (SFAs).	Descentralização de Processos burocráticos	SINDIPI
Flexibilizar a emissão do RCC considerando a licença de pesca como único parâmetro para emitir o certificado, sendo emitidas nas superintendências estaduais sem consultar Brasília. Não obstante todas as observações e sugestões encaminhadas pelo setor via Câmara da Cadeia Produtiva da Pesca do MAPA a situação permanece inalterada. Os processos param no DCRM pela burocracia e falta de pessoal.	Descentralização de Processos burocráticos	SINDIPI
Criação de um fundo para ajuda aos pescadores em caso de catástrofes ou eventos climáticos para recuperação de embarcações e infraestrutura de apoio à atividade	Fundo social	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Facilitação de consultas médicas e odontológicas para pescadores profissionais industriais (município de Itajaí)	Saúde do pescador	SITRAPESCA
Regularizar a situação do registro das Colônias de Pescadores junto à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, para viabilizar a emissão da Carta de Aptidão para empréstimos do PRONAF junto ao Banco do Brasil.	Financiamento dos meios de produção	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Regularização das embarcações de pesca que estão em operação, mas que não possuem autorização de pesca.	Regularização das embarcações	FEPESC (Carta da Pesca Artesanal de SC)
Retomar os Grupos de Trabalho que visam regularizar e melhorar as condições de manipulação e sanidade a bordo das embarcações pesqueiras (GT Evisceração e GT Embarque Nessa).	Sanidade	SINDIPI

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº X, DE XX DE XXXXXX DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei no 11.958, de 26 de junho de 2009, na Lei no 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto no 6.981, de 13 de outubro de 2009, e na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 13 de novembro de 2009, e o que consta do Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem:

Art. 1º Criar o Comitê Estadual de Gestão Compartilhada para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura – CGPASC, de caráter permanente, com a finalidade de auxiliar os Ministério da Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente na gestão, no ordenamento e no fomento sustentável da pesca e aquicultura no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Compete ao CGPASC:

I – Estabelecer a interlocução entre os entes federados e as organizações do setor pesqueiro e aquícola catarinense;

II – formular, avaliar, revisar e propor ações ou atividades relacionadas com a gestão, o ordenamento e o fomento sustentável da pesca e aquicultura no Estado de Santa Catarina;

III – debater, elaborar, propor e monitorar medidas para gestão da pesca e aquicultura;

IV – contribuir com a análise de informações sobre a pesca e aquicultura, incluindo dados biológicos e ecológicos dos recursos pesqueiros e aquícolas envolvidos, bem como a conjuntura econômica e social da atividade;

V – propor acordos ou termos de cooperação técnica no âmbito de suas competências;

VI – desenvolver, avaliar e promover medidas de ordenamento e o uso de técnicas e processos que minimizem os impactos ambientais incluindo as capturas de fauna acompanhante e de espécies ameaçadas.

VII – Criar ambiente social para esclarecimento e interpretação da legislação que afeta o setor produtivo da pesca e da aquicultura.

Art. 2º O CGPASC será presidido pelas Superintendências do MPA e IBAMA no Estado de Santa Catarina, SFPA/SC e SUPES/IBAMA/SC, e terá composição paritária formada por XX entidades do poder público e sociedade civil, representados por um membro titular e um membro suplente, cada.

§ 1º - O poder público será representado por órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal.

§ 2º - A sociedade civil será representada por colônias de pescadores, associações de pescadores, associações de armadores de pesca, associações de indústrias pesqueiras, associações e/ou organizações não governamentais ligadas ao meio ambiente, e outras entidades que o Comitê julgar pertinentes.

Art. 3º Câmaras Técnicas específicas para cada modalidade de pesca – artesanal, industrial, amadora – e para aquicultura poderão ser criadas dependendo da demanda e aprovação do CGPASC.

Art. 4º A forma de atuação, os trabalhos ou atividades do CGPASC e possíveis Câmaras Técnicas serão detalhados em Regimento Interno, aprovado pelos membros do Comitê e formalizado por ato administrativo do Ministro da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo Único – O Regimento Interno do CGPASC será elaborado pelas Superintendências do MPA e IBAMA no Estado de Santa Catarina com aprovação do Comitê em sua primeira reunião.

Art. 5º As funções dos membros do CGPASC serão consideradas como serviço relevante, não sendo remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA

Ministra de Estado do Meio Ambiente

MINUTA

PORTARIA INTERMINISTERIAL MAPA e MMA Nº xx, DE xx DE
JULHO DE 2014

Dispõe sobre a constituição dos Grupos de Trabalho sobre Gestão do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros por Unidade da Federação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5, de 1º de setembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00350.002504/2013-17, resolvem:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Definir diretrizes e delegar competência aos Superintendentes das Superintendências Federais do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e das Superintendências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA nos estados, para instituírem, por ato conjunto, Grupos de Trabalho Estaduais sobre o Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros – GTEs nas águas continentais, estuarinas, no mar territorial e na Zona Econômica Exclusiva – ZEE adjacentes às Unidades da Federação - UFs.

§ 1º Cada UF constituirá um GTE, o qual integrará o Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros e vincular-se-á, com caráter consultivo e de assessoramento, à Comissão Técnica de Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros – CTGP e aos Comitês Permanentes de Gestão do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros – CPGs, de que tratam o Decreto nº 6.981/2009 e a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2/2009.

§ 2º A minuta do ato conjunto de instituição mencionado no caput deverá ser previamente aprovada pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS GTEs

Art. 2º Aos GTEs, por iniciativa própria ou sempre que demandado pela CTGP, por um CPG ou, diretamente, por um dos Ministérios ou das Superintendências de que trata o caput do Art. 1º, compete:

I – prestar assessoramento técnico, avaliar, revisar e propor ações ou atividades relacionadas com a gestão, o ordenamento e o fomento sustentável do uso dos recursos pesqueiros que ocorrem nas águas continentais, estuarinas, no mar territorial ou na Zona Econômica Exclusiva adjacentes à UF;

II - debater, propor e monitorar medidas para o ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros que ocorrem nas águas continentais, estuarinas, no mar territorial ou na Zona Econômica Exclusiva adjacentes à UF, sobretudo medidas de ordenamento relacionadas com a pesca artesanal dos estados como um todo e com as pescarias artesanais tradicionais em particular, tendo em vista a continuidade e a sustentabilidade ambiental das mesmas;

III - contribuir com a compilação, sistematização e análise de informações sobre o uso dos recursos pesqueiros, considerando os dados biológicos e ecológicos disponíveis, informações sobre os impactos da pesca sobre as populações de espécies alvo, as populações de espécies capturadas incidentalmente e os ecossistemas, bem como as características econômica e sociocultural das atividades pesqueiras.

IV - propor acordos ou termos de cooperação técnica relacionados com a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros que ocorrem nas águas estuarinas, no mar territorial ou na Zona Econômica Exclusiva adjacente à UF;

V – promover a ampla divulgação das normas e acompanhar a implementação das medidas de ordenamento pesqueiro.

§ 1º Sempre que necessário, os GTEs poderão ser assessorados pelos Subcomitês Científico e de Acompanhamento que integram cada CPG.

§ 2º Os GTEs poderão convidar cientistas e especialistas de notório saber sobre o tema em análise, tanto de instituições públicas ou privadas, como de segmentos de usuários, para assessorá-los nos trabalhos em desenvolvimento.

§ 3º As propostas de ordenamento elaboradas pelos GTEs devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas de justificativa técnica consistente caracterizando o uso dos recursos pesqueiros da forma mais detalhada possível, abordando aspectos como os tipos de pescarias envolvidos, as características dos petrechos empregados, os recursos alvo, fauna acompanhante e capturados incidentalmente, dados de produção, abundância e esforço de pesca, os impactos para o ecossistema, o número de pescadores, o número e tipos de embarcações empregadas, a relevância socioeconômica das pescarias, e a adequação da proposta no que tange a continuidade e sustentabilidade ambiental das pescarias praticadas na região.

Art. 4º Os GTEs disporão de uma Secretaria Executiva cuja composição será definida por consenso entre os Superintendentes do MAPA e do IBAMA de que trata o caput do Art. 1º.

Art. 5º Os GTEs serão constituídos por representantes de órgão de governo e da sociedade civil organizada, preferencialmente de forma paritária, sendo que as entidades devem ter atuação estadual reconhecida nos setores pesqueiro, de pesquisa e de conservação ambiental.

§ 1º O número de representantes governamentais e da sociedade deverá ser definido por consenso entre os Superintendentes do MAPA e do IBAMA na UF.

§ 2º Os representantes titulares e respectivos suplentes de governo e da sociedade serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos aos quais pertencem ou estão vinculados e designados por ato administrativo conjunto dos Superintendentes do MAPA e do IBAMA nas UFs.

§ 3º A participação de convidados nas reuniões deverá ser previamente acordada, por consenso, entre os Superintendentes do MAPA e do IBAMA, oportunidade em que deverão considerar o tema a ser analisado na reunião.

Art. 6º Os GTEs serão presididos pelo Superintendente do MAPA, podendo ser substituído por seu respectivo suplente.

Parágrafo único. Os Presidentes dos GTEs terão como substitutos os Superintendentes do IBAMA, do MPA, a depender do caso, ou quem eles designarem por consenso.

CAPÍTULO III

DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS GTEs

Art. 7º À Secretaria-Executiva compete:

I – apoiar os trabalhos dos GTEs, incluindo a infraestrutura necessária à realização de suas atividades;

II – convocar, previamente, os integrantes e convidados dos GTEs, para as respectivas reuniões;

III – secretariar as reuniões dos GTEs e prestar apoio aos trabalhos ou reuniões;

IV – elaborar as memórias das reuniões dos GTEs, distribuindo-as posteriormente, em tempo hábil, aos integrantes do Grupo, conforme acordado em reunião.

V – manter em arquivos e disponibilizar o banco de dados e informações dos GTEs aos integrantes do Grupo e a terceiros sempre que solicitado e autorizado pela Presidência do Grupo.

VI - consolidar os dados e informações disponíveis sobre o tema em análise e o posicionamento do CPG ou dos Ministérios para disponibilizá-los aos integrantes dos GTEs; e,

VII - apoiar as diversas atividades dos GTEs, bem como dar cumprimento às suas decisões, no âmbito de sua competência.

Art. 8º A Secretaria-Executiva dos GTEs, será composta por:

I – um Secretário-Executivo; e

II - pessoal de apoio.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Secretaria-Executiva serão designados por ato administrativo dos dois Superintendentes da UF.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Os GTEs deverão elaborar, no prazo de um (1) ano a partir da sua constituição, seu Regimento Interno contendo, entre outros aspectos, a forma de atuação do GTE, e os critérios e mecanismos de seleção, de renovação e substituição de entidades que irão compor o GTE.

§ 1º O Regimento Interno deverá ser aprovado pelos integrantes do Grupo e formalizado por ato administrativo dos dois Superintendentes da UF.

§ 2º Os critérios e mecanismos de cadastramento, seleção, renovação e substituição de entidades, que irão compor os GTEs, deverão considerar a promoção da gestão democrática e participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros, garantindo o direito de participação de representantes de todos os setores interessados, tanto ligados ao desenvolvimento da pesca quanto à conservação ambiental.

§ 3º O Regimento Interno deverá prever ampla publicidade do processo de cadastramento, seleção, renovação e substituição de entidades que irão compor o GTE.

§ 4º Os Superintendentes do MAPA e do IBAMA na UF deverão definir, por consenso, os critérios e mecanismos de seleção de entidades para compor o GTE em seu primeiro ano de funcionamento, garantido a representatividade de órgãos governamentais, sociedades científicas, grupos de pesquisa, representações de pescadores artesanais (entidades de classe legalmente constituídas ou não) e organizações ambientalistas.

Art. 10 As funções dos integrantes dos GTEs serão consideradas como serviço relevante, não sendo remuneradas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de integrantes dos GTEs correrão por conta das dotações do MAPA e MMA.

Art. 11 Os GTEs das Unidades da Federação das regiões Sul e Sudeste deverão instituir Câmaras Técnicas ou Subgrupos de Trabalho para atender prioritariamente, no prazo de um (1) ano após sua constituição, o estabelecido nos Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 19 da INI MPA/MMA nº 12 de 22 de agosto de 2012, relativos ao assessoramento dos Ministérios na definição de medidas e regras complementares de ordenamento da pesca artesanal de emalhe nessas regiões.

Parágrafo único. As propostas de medidas e regras complementares de ordenamento da pesca artesanal de emalhe devem estar acompanhadas de justificativa técnica consistente, caracterizando o uso dos recursos e do espaço pela pesca artesanal da forma mais detalhada possível, conforme termo de referência constante do Anexo I desta Portaria Interministerial, visando a comprovação da relevância socioeconômica da pescaria, de seu baixo grau de impacto sobre a biodiversidade e, quando for o caso, da inviabilidade de ocorrer em áreas fora da área de exclusão prevista pelo Art. 6º da INI MPA/MMA nº 12 de 22 de agosto de 2012.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.